

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL: RÉIS 5.580:000\$000

ASSEMBLÉA GERAL

ORDINARIA

DE

5 DE NOVEMBRO DE 1894

RELATORIO

DO

CONSELHO D'ADMINISTRAÇÃO

E

PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE O EXERCICIO 1893-1894

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA COMPANHIA NACIONAL EDITORA

50, Largo do Conde Barão, 50

1894

RELATORIO

DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACCIONISTAS:

Em conformidade da lei e em cumprimento das disposições dos nossos Estatutos temos a honra de vos prestar as contas do ultimo exercicio, encerrado em 3o de junho de 1894.

Podemos felizmente dizer-vos que, conseguindo augmentar as receitas, diminuimos sensivelmente as despesas com a exploração do gaz.

Augmentou tambem a venda do gaz aos particulares, tendo para isso concorrido bastante o consumo durante o dia, podendo ter a convicção de que, pelas medidas tomadas e outras projectadas e tambem pelas facilidades concedidas, a venda d'este producto se desenvolverá ainda em mais largas proporções.

Modificámos e melhorámos egualmente a exploração electrica, do que esperamos bem vantajosos resultados.

Com referencia aos antigos titulos, notámos que resta apenas effectuar a troca de 268 acções da antiga Companhia Lisbonense.

BALANÇO

Activo.—A conta *Primeiro Estabelecimento* augmentou durante o exercicio réis 30:547#038, em virtude da compra de terreno para alargamento da estação electrica da Avenida e de diversas outras despesas.

A conta *Fornecimentos* (carvão e sub-productos) reduziu-se a 58:665#196 réis por ter sido feita n'este exercicio, no valor da conta do coke, a importante redução de réis 19:268:030.

A conta *Armazens*, cujo valor era em 30 de junho de 1894 144:159#808 pela redução feita no valor de differentes objectos, na importancia de 30:000#000 ficou representada no Balanço por. Réis 114:159#808

Camara Municipal de Lisboa.—Pelo contracto realisado com a Ex.^{ma} Camara Municipal de Lisboa, em 18 de janeiro do corrente anno, foi fixado o seu debito em 31 de dezembro de 1893, na quantia de 75:000#000 réis, pagaveis no prazo de 10 annos e em prestações mensaes. Esta conta figura no Balanço por 71:250#000 réis.

Adiante fazemos menção do destino dado ao resultado obtido por este ajuste.

O debito de *Consumidores de Gaz* mostra um augmento de 18:232#625 réis, sobre o devido no anno anterior; mas devemos notar que n'aquelle exercicio se transferiram contas de gaz na importancia de 13:496#802 réis para a conta de *Devedores Diversos*, o que não succedeu no actual.

O saldo de *Devedores Diversos*, que no anno antecedente fôra de 35:789#131, réis, é n'este de 15:843#261 réis.

Passivo.—As *obrigações Gaz de Lisboa*, cuja importancia era de 1.192:806#000 réis ficaram reduzidas, pelas amortisações feitas, a 1:173:798#000 réis.

A nossa divida á Companhia Gaz de Lisboa foi tambem reduzida, como se vê do Balanço, achando-se n'este momento completamente liquidada.

O augmento de 19:008#000 réis na *Conta de Reserva para amortisações*, corresponde á importancia das obrigações amortisadas n'este exercicio.

Ainda constituimos uma reserva de 32:394#620 réis para fazer face a despesas extraordinarias com a substituição de material e amortisações especiaes.

GANHOS E PERDAS

Os lucros da *Exploração*, que no anno anterior foram de 330:245#667 réis, elevaram-se no actual a 385:990#186 réis, liquidos das reduções feitas no valor do coke.

O saldo de 38:726#830 réis, resultante do contracto realisado com a Ex.^{ma} Camara Municipal de Lisboa, para liquidação do seu debito antigo, utilisou-se em amortisar 30:000#000 réis nos armazens e crear uma reserva de 8:726#830 para falhas eventuaes na cobrança.

As *Perdas de Cambio*, que no anno anterior foram 83:275#975 réis, atingiram este anno 94:148#623 réis.

Os lucros liquidos, que no exercicio anterior tinham sido 123:405#368 réis, elevaram-se, no de 1893-1894, apesar das amortisações mencionadas, a réis. 140:705#423.

deduzindo 5% para <i>Fundo de reserva</i> , conforme o artigo 56.º dos Estatutos	7:035#271
ficam liquidos.	133:670#152
ao que, adicionando-se o saldo do exercicio anterior.	12:235#485
prefaz um total de réis.	145:905#637.

Propomos portanto a distribuição do <i>Dividendo</i> de 2 1/2% sobre o capital nominal, 1#125 réis por acção, ou sejam.	139:500#000
ficando para o exercicio futuro um saldo de.	6:405#637.

Quanto á distribuição d'este dividendo, o vosso conselho de administração pode já assegurar-vos que deverá realisar-se em breve praso, pedindo-vos, comtudo, que auctoriseis a futura administração a fazer o seu pagamento quando julgar conveniente.

Traçados, ainda que rapidamente, os factos principaes da nossa gerencia, resta apenas recordar-vos, que, terminado o nosso mandato, tendes, na conformidade dos nossos Estatutos, de proceder á eleição do novo conselho de administração, que deverá funcionar durante o segundo periodo triennial, assim como á da mesa da Assembléa Geral e conselho fiscal.

10 de outubro de 1894.

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

G. de Soubeyran, Presidente.

Augusto Cesar Barjona de Freitas, Vice-Presidente.

Antonio Centeno, Secretario.

ACTIVO

BALANÇO EM 30

Contas de primeiro estabelecimento.....		6.786:377#972
Fornecimentos: carvão e sub-productos.....	77:933#226	
Menos: amortisação especial sobre coke	19:268#030	58:665#196
Armazens.....	144:159#808	
Menos: amortisação sobre o valor de diversos artigos.....	30:000#000	114:159#808
Mercadorias em consignação.....		4:768#363
Caixa e Bancos { Caixa.....	3:746#472	
{ Bancos em Portugal.....	100:506#415	
{ Bancos no estrangeiro.....	17:330#225	121:583#112
Letras a receber		7:962#410
Obrigações em carteira.....		540:000#000
Valores em Deposito (de administradores, empregados, etc.).....		163:536#000
Camara Municipal de Lisboa (conta antiga).....		71:250#000
Camaras Municipaes e seus estabelecimentos (%/c.).....		25:168#183
Consumidores de Gaz.....		82:568#234
Devedores diversos		15:843#261
		7.991:882#541

DE JUNHO DE 1894

PASSIVO

Capital acções		5.580:000\$000
Capital obrigações:		
Obrigações 5 %	540:000\$000	
Obrigações «Gaz de Lisboa»	1.173:798\$000	1.713:798\$000
Letras a pagar		203\$533
Coupons e obrigações «Gaz de Lisboa»:		
A pagar	3:855\$600	
Provisão para setembro de 1894	34:400\$000	38:255\$600
Dividendos dos Exercícios anteriores a pagar		113:739\$300
Companhia Lisbonense d'Iluminação a Gaz (conta especial)		10:232\$768
Société anonyme d'Eclairage du Centre (idem)		17:660\$327
Compagnie Générale pour l'Eclairage et le Chauffage par le Gaz (idem)		17:660\$327
Cauções e Depósitos (dinheiro)		6:383\$945
Depositantes de Valores (administradores, empregados etc.)		163:536\$000
Consignatarios de mercadorias		4:768\$365
Compagnie pour la Fabrication des Compteurs (conta especial)		23:862\$887
Credores diversos:		
Provisão para contribuição industrial	25:000\$000	
Diversos	33:037\$386	58:037\$386
Transações a liquidar		279\$234
Reservas diversas:		
Estatutaria	12:391\$341	
Para amortização das obrigações	45:738\$000	
Para conservação do material	18:730\$423	
Especial para amortizar despesas de fusão e transferencias de ramaes	4:937\$367	
Para falhas na cobrança	8:726\$830	90:523\$961
Ganhos e Perdas		152:940\$908
		7.991:882\$541

Está conforme:

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Le Traper

Visto:

Antonio Centeno

DEBITO

CONTA DE GANHOS E PERDAS

Serviço das obrigações.....		81:698#387
Perdas geraes de cambio.....		94:148#623
Gastos geraes de administração.....		16:989#734
Provisão para contribuição industrial e imposto do rendimento.....		25:578#845
Juros e Commissões.....		1:838#897
Contas incobreveis.....		2:127#968
Provisão para falhas na cobrança.....		8:726#830
Reservas:		
Para conservação do material.....	18:730#423	
Para amortisar as contas: Despezas de fusão e Transferencias de ramaes.....	4:937#367	23:667#790
Amortisação reduzindo o valôr dos diversos objectos em Armazem.....		30:000#000
Lucros disponiveis em 30 de junho de 1894:		284:777#074
dos Exercicios anteriores.....	12:235#485	
do Exercicio 1893-1894.....	140:705#423	152:940#908
		437:717#982

EM 30 DE JUNHO DE 1894

CREDITO

Saldo do Exercício 1892-1893		12:235:7485
Lucros d'exploração	405:258:7216	
Menos: redução no valor do coque em armazem	19:268:7030	385:990:7186
Descontos e abatimentos		765:7481
Lucro sobre contas diversas		38:726:7830
		437:717:7982

Está conforme:

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Leo Fraper

Visto:

Antonio Centeno

PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento do preceituado nos Estatutos vimos dar o nosso parecer sobre o relatório e contas apresentados pelo conselho de administração.

Conforme o costume, o vosso conselho fiscal, acompanhou durante o exercício a que se refere o presente relatório, a marcha administrativa dos negócios da companhia, procedendo aos exames e verificações que lhe competem, encontrando sempre a escripta em boa arrumação.

Dos resultados do exercício vos fala o relatório do conselho de administração, e, reportando-nos a elle, chamamos a vossa attenção para o desenvolvimento de exploração industrial e commercial da companhia, tão accentuado n'este exercício.

Sobre o apuramento de contas feito com a Ex.^{ma} Camara Municipal, está o vosso conselho fiscal perfeitamente d'accordo, achando-o equitativo e vantajoso.

Os nossos collegas G. de Savoye e E. Penny, residentes no estrangeiro, continuaram a prestar os seus serviços junto da delegação de Paris, seguindo no exercício do seu cargo a mesma regularidade que sempre teem manifestado.

Ao ser-nos presente o balanço e desenvolvimento da conta de ganhos e perdas da companhia, examinámos os elementos sobre os quaes um e outro foram estabelecidos e resul-

tou d'esse exame merecerem a nossa approvaçãõ; pelo que, temos a honra de propor á vossa deliberação as seguintes

CONCLUSÕES

1.º Que approveis o balanço e as contas apresentadas pelo conselho de administração relativos ao exercicio de 1893-1894.

2.º Que approveis igualmente o destino indicado pelo conselho de administração a dar ao saldo de réis 152:940~~7~~908 que apresenta a conta de ganhos e perdas, distribuindo-se um dividendo de réis 1~~7~~125 a cada uma das 124:000 acções da companhia, e sendo o saldo restante de réis 6:405~~7~~637, ou o que se liquidar depois de pagas as contribuições, levado a conta nova,

Lisboa e sala das sessões do conselho fiscal das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, em 12 de outubro de 1894.

PELO CONSELHO FISCAL

Manuel Pinheiro Chagas, Presidente.

João Evangelista Vianna Rodrigues, Vice-Presidente.

Alfredo da Silva, Secretario.